**ATA Nº 11/2017 DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 12 DE ABRIL DE 2017**.

Aos doze dias do mês de março de 2017, às 19h40min, sob a Presidência do seu titular, o Vereador Jonecir Soares, realizou-se a 2ª Reunião Extraordinária do 1º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá. O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, após a oração do Pai Nosso. **1. ORDEM DO DIA: PRESIDENTE** solicita ao Procurador Jurídico que se manifeste com relação aos projetos de leis complementares que encontram-se em uma única votação na Ordem do Dia. **PROCURADOR JURÍDICO** salienta que, conforme Requerimento nº 28/2017, apresentado em conformidade com o art. 148 do Regimento Interno, os projetos que tramitam em regime de urgência especial e não são votados na mesma sessão, automaticamente passam a tramitar em regime de urgência simples, conforme o § 3º do referido artigo. Sinaliza que o art. 180 do Regimento Interno trata exclusivamente de matérias em única votação e, no seu inciso II, salienta que as proposições que se encontram em regime de urgência simples têm que ser deliberadas em uma única votação. **VEREADOR STOKLOSA** requer seja incluso no Livro de Precedentes da Casa que todos os projetos de leis complementares que tramitarem na Casa, indiferente de estarem em regime de urgência ou não, sejam deliberados em duas votações, com intervalo mínimo de 48 horas. **PRESIDENTE** suspende a Reunião. Após alguns minutos, reabre a Reunião. Informa que a solicitação do Vereador Stoklosa não será acatada, conforme orientação da Procuradoria Jurídica da Casa, informando que irá protocolar um projeto de resolução para adequação entre a Lei Orgânica e o Regimento Interno, onde os mesmos se encontram conflitantes. Solicita ao Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei Complementar nº 04/2017, que altera a Lei Municipal nº 155/2003, que dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargos e Carreiras do Poder Executivo do município de Itapoá. Em única discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em única votação o PLC nº 04/2017, o qual foi aprovado, com dois votos contrários dos vereadores Joarez e Jeferson e ausência do Vereador Thomaz (36min43s à 42min56s). Solicita ao Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei Complementar nº 05/2017, que altera a Lei Complementar nº 50/2016 e dá outras providências. Em única discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em única votação o PLC nº 05/2017, o qual foi aprovado, com dois votos contrários e ausência do Vereador Thomaz. **VEREADOR JEFERSON** salienta que os votos contrários dos vereadores Joarez e Jeferson, foram ocasionados devido os mesmos terem o entendimento que o referido projeto deveria ter sido alterado por emenda parlamentar, a qual foi rejeitada pelas Comissões Permanentes da Casa (43min10s à 46min50s). **PRESIDENTE** solicita ao Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 06/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais suplementares por anulação de dotação. Em única discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em única votação o PLE nº 06/2017, o qual foi aprovado, com ausência do Vereador Thomaz (47min04s à 1h02min35s). Solicita ao Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 11/2017, que dispõe sobre a delegação de competência aos secretários municipais para dispor sobre a organização, e funcionamento das duas respectivas secretarias, em conformidade com o art. 89 § 1º da Lei Orgânica Municipal. Em única discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em única votação o PLE nº 11/2017, o qual foi aprovado, com ausência do Vereador Thomaz (1h02min47s à 1h03min58s). **2. EN-**

**CERRAMENTO: PRESIDENTE** nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Extraordinária, às 20h42min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e pela Secretária *ad hoc*, designada para o ato, Patrícia Carneiro Braz Guerra de Souza. Itapoá, 12 de abril de 2017.

Jonecir Soares
Presidente
[assinado digitalmente]

José Maria Caldeira
Primeiro Secretário
[assinado digitalmente]

Patrícia Carneiro Braz Guerra de Souza
Secretária *ad hoc*
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador